



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

Ao(s) Vinte e Oito dia(s) do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, sito à RUA VALZUMIRO DUTRA, 161, nesta cidade de IRAI, reuniu-se a ENIR REGINA DE ARRUDA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 205/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 2/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 2/2019. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	PABLO GEHLEN	00929583973
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	PRISCILA TANIS DOS SANTOS TAVELA	07632417923

Dando prosseguimento nos termos do item do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	PABLO GEHLEN	Chapecó - SC
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	PRISCILA TANIS DOS SANTOS TAVELA	Chapecó - SC

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAUDE – RRS DOS GRUPOS ‘A’ ‘B’ ‘E’ ‘E’, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RDC/ANVISA Nº 306/2004 E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005;

Empresa: 14571 - CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA	
Proposta Inicial: 600,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 540,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 480,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 420,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 360,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 300,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 2163 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	
Proposta Inicial: 600,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 570,000



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 510,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 450,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 390,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 330,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 270,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RRS DOS GRUPOS 'A' 'B' 'E' 'E', DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RDC/ANVISA Nº 306/2004 E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005;	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	12,00	270,00000	3.240,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ENIR REGINA DE ARRUDA

Pregoeiro

Portaria Nº 205/2018

EQUIPE DE APOIO

ENIR REGINA DE ARRUDA
Presidente do Legislativo

FABIO LUIS FRANCO
ESCREVENTE

DALCIR TARCISIO CARNETTI
SECRETARIA MUNICIPAL
FAZENDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA	PABLO GEHLEN
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	PRISCILA TANIS DOS SANTOS TAVELA